# RESOLUÇÃO Nº 15

*de 22 de setembro de 1997*

**Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.**

*O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerar) do a indicação do Vereador Ronnie Sandro Rezende Gonçalves, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do 15 de setembro de 1.997.*

*RESOLVE:*

***Art. 1°..***

*Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Senhor ELOlSIO APARECIDO DALOSSIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.*

***Art. 2º..***

*A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.997, às 19:30 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal.*

***Art. 3°..***

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4°..*** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS 22 de Setembro de 1.997.*

*GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente*

---

*Resolução Nº 15/1997 - 22 de setembro de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*